Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 11/99

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Constituição Federal, art. 41, § 4º.

R E S O L V E : -

CRIAR a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, com o objetivo de avaliar os funcionários concursados e nomeados por este Legislativo, durante o estágio probatório.

DETERMINAR que a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho realize semestralmente relatório de avaliação dos funcionários em estágio probatório, pelo período de 3 (três) anos.

DETERMINAR ainda que a referida Comissão deve observar a assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa e eficiência dos funcionários.

Gabinete da Presidência, em 29 de outubro de 1.999.

Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente